



**EDITAL n. 01/2023/GEN/COAE/NAPNE – MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA PARA ESTUDANTES DO IFS CAMPUS ESTÂNCIA**

**RETIFICAÇÃO I**

A DIREÇÃO GERAL DO IFS CAMPUS ESTÂNCIA, através da Gerência de Ensino torna público o Edital do Processo Seletivo para **Monitor Bolsista ou Voluntário no Campus Estância**

**1. OBJETIVOS E FINALIDADES**

1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino técnico e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos; tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre estudantes e professores e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I- estimular a participação de estudantes dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III- criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV- propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- V- pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- VI- contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino técnico e superior; e
- VII- estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

2.1. São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V - apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente;
- VI - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso; e
- VII – cumprimento de, no máximo, **10 (dez) horas semanais** de atividades e planejamento e acompanhamento de alunos em laboratórios de informática, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante, em seu curso regular.
- VIII – Cumprir o plano de trabalho que será apresentado pelo professor orientador no início da monitoria.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para o estudante concorrer à Monitoria previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado no IFS Campus Estância, conforme previsto no item 4 deste Edital;

II - ter obtido **aprovação na disciplina** para a qual pleiteia a monitoria, com média igual ou superior a **7,0 (sete)**;

III - para candidatos de nível superior ter aprovação em disciplina de área correlacionada;

IV - apresentar Coeficiente de **rendimento maior ou igual a 7,0 (sete)** (vide Histórico Escolar) ou média **igual ou superior a 7,0 (sete)** na disciplina objeto da monitoria ou equivalente para caso de aluno do curso superior nas vagas para disciplinas dos cursos técnicos;

V - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 4 deste Edital;

VI - **não** estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática; e

VII - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado;

VIII - ter disponibilidade para cumprir o horário previsto de monitoria descrito no item 4 deste Edital.

### 4. DA DISCIPLINA, DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

#### DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

Disciplina	Professor Responsável	Bolsistas	Voluntários	Horário
Fundamentos de Química	Angelina/Elaine	1+CR	CR	Terça: 13h – 15:30h Quarta: 15:30h – 17:30h
Vetores e Geometria Analítica	José Antônio	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Quinta: 13h – 15:30h
Cálculo I	Antônio Fernandes	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Sexta: 13h – 15:30h
Isostática	Gilberto Messias	1+CR	CR	Terça: 13h – 15:30h Quarta: 15:30h – 17:30h
Cálculo III	José Antônio	1+CR	CR	Terça: 13h – 15:30h Quarta: 13h – 17:30h
Equações Diferenciais Ordinárias	José Antônio	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Sexta: 13h – 15:30h
Desenho Arquitetônico	Carlos Mariano	1+CR	CR	Segunda: 15:50h – 18:20h Quarta: 15:30h – 17:30h

Topografia	Heni Mirna	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Sexta: 15:50h – 17:30h
Resistência dos Materiais I	Gilberto Messias	1+CR	CR	Terça: 13h – 15:30h Quarta: 15:30h – 17:30h
Resistência dos Materiais II	Gilberto Messias	1+CR	CR	Terça: 13h – 15:30h Quarta: 15:30h – 17:30h
Hiperstática	Ana Amélia	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Sexta: 13h – 15:30h
Mecânica dos Flúidos	Luciano Melo	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15:30h Quarta: 15:30h – 17:30h
Concreto Armado I	Adyson	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Quinta: 13h – 16h

### DISCIPLINAS DO SUBSEQUENTE

<b>Disciplina</b>	<b>Professor Responsável</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>	<b>Horário</b>
Desenho técnico e geométrico	Ariana Sales	1+CR	CR	Quinta: 18:40h – 22:10h
Desenho técnico	Thalita	1+CR	CR	Terça: 18:40h – 22:10h
Projeto Arquitetônico Assistido por Computador	Ariana Sales	1+CR	CR	Sexta: 18:40h – 22:10h
Resistência dos Materiais	Adyson	1+CR	CR	Quarta: 14h – 17:30h
Desenho de projeto arquitetônico	Thalita Lins	1+CR	CR	Quarta: 18:40h – 22:10h
Estrutura e desenho estrutural	Fernanda Martins	1+CR	CR	Terça: 18:40h – 22:10h
Projetos Industriais (NAPNE)	Diego Deda	1+CR	CR	Segunda: 18:40h – 22:10h
Comandos elétricos (NAPNE)	Roberto Macena	1+CR	CR	Quinta: 18:40h – 22:10h

### DISCIPLINAS DO INTEGRADO

<b>Disciplina</b>	<b>Professor Responsável</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>	<b>Horário</b>
Biologia I	Aline	1+CR	CR	Segunda: 08h – 10h Quinta: 08h - 10h
Português I	Elisama	1+CR	CR	Segunda: 08h – 10h Quinta: 08h – 10h
Matemática I (NAPNE)	Antônio Fernandes	1+CR	CR	Terça: 08h – 12h
Materiais de Construção	Vanessa	1+CR	CR	Segunda: 13h – 17:30h
Desenho geométrico e técnico	Simone	1+CR	CR	Terça: 10h – 12h Terça: 13h – 14:40h
Desenho geométrico e técnico	Thalita	1+CR	CR	Terça: 10h – 12h Terça: 13h – 14:40h
Geografia I	Márcia	1+CR	CR	Terça: 08h – 12h
Química I	Angelina/Elaine	1+CR	CR	Terça: 08h – 12h
História I	Lorena	1+CR	CR	Segunda: 08h – 10h Quinta: 08h - 10h
Sociologia I	José Horimo	1+CR	CR	Terça: 08h – 12h
Inglês I	Angledson	1+CR	CR	Segunda: 08h – 10h Quinta: 08h - 10h
Física I	Hamona/Tiago Cordeiro	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Terça: 08h – 10h
Matemática I	Fernandes/Paulo Victor	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h
Eletricidade I	Dennis	1+CR	CR	Segunda: 08h – 12h
				Sexta: 08h – 12h
Desenho técnico	Ariana	1+CR	CR	Quarta: 13h – 17:30h

Eletricidade Básica	Wallace	1+CR	CR	Quinta: 08h – 12h
Biologia II	Aline	1+CR	CR	Quinta: 10h – 12h Segunda: 13h – 15h
Português II	Elisama/Alciene	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15h Quinta: 10:30h – 12:30h
Resistência dos materiais	Adysson	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h
Desenho assistido por computador	Simone	1+CR	CR	Terça: 14:40h – 17:30h
Desenho assistido por computador	Thalita	1+CR	CR	Terça: 14:40h – 17:30h
Tecnologia das Construções	Ana Amélia	1+CR	CR	Segunda: 13h – 17h
Mecânica dos Solos	Herbet Alves	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15h Quinta: 15:50h – 17:30h
Topografia	Heni Mirna	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15h Sexta: 13h – 14:40h
Geografia II	Márcia	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h
Química II	Angelina/Elaine	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 08h – 10h
História II	Lorena	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h
Sociologia II	José Horimo	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h

Física II	Hamona/Tiago Cordeiro	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 08h – 10h
Matemática II	Fernandes/Paulo Victor	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15h Quinta: 10:30h – 12:30h
Eletricidade II	Dennis	1+CR	CR	Quinta: 08h – 12h
Instalações elétricas	Givaldo	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15:30h Quarta: 08h – 10:30h
Matemática II (NAPNE)	Paulo Victor	1+CR	CR	Segunda: 13h – 14h Quarta: 08h – 10:40h
Português III	Alciene	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h
Projeto Assistido por computador	Simone	1+CR	CR	Quarta: 09:50h – 12:20h
Proj e prática instalações hidrossanitárias	José Carlos	1+CR	CR	Sexta: 14:40h – 17:30h
Projeto e prática de instalações elétricas	Dennis	1+CR	CR	Segunda: 15:50h – 17:30h
Química III	Angelina/Elaine	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 08h – 10h
História III	Lorena	1+CR	CR	Segunda: 08h – 12h
Física III	Hamona/Tiago Cordeiro	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 08h – 10h
Matemática III	Fernandes/Paulo Victor	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h

## 5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

- 5.1. Para as disciplinas dos cursos de graduação e subsequente, o valor da bolsa tem vigência de até 03 parcelas;
- 5.2. Para as disciplinas dos cursos integrados, o valor da bolsa tem vigência de até 08 parcelas;
- 5.3. O valor da bolsa é de até R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por parcela, de acordo com a dotação orçamentária.
- 5.4. Nos períodos de férias/recessos a bolsa será paga no valor proporcional a quantidade de dias.
- 5.5 Os candidatos aprovados deverão ter conta corrente ativa em banco para recebimento da bolsa.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão feitas através do link disponível no Cronograma deste edital no período previsto no item 11.
- 6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
  - 6.2.1. Horário referente ao semestre letivo 2023/1;
  - 6.2.2. Histórico Escolar Parcial do Curso; (Que pode ser emitido no SIGAA);
  - 6.2.3. Carteira de Identidade e do CPF;
  - 6.2.4. Comprovante de residência;
  - 6.2.5. Comprovante de conta bancária no nome do estudante. Por restrições sistêmicas não é permitida a apresentação de dados bancários do BANESE. O comprovante tem que apresentar os dados bancários (nº da conta, nº da agência, banco e nome do cliente).
- 6.3. **Antes de efetuar a inscrição**, o candidato deverá **ler atentamente o Edital**, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.4. Será permitida apenas a inscrição em uma única disciplina de monitoria. Caso o candidato inscreva-se em mais de uma disciplina, apenas a inscrição mais recente será validada, e as demais indeferidas.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O prazo de validade da presente seleção será de até **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher as respectivas vagas.

7.2. O processo seletivo seguirá os critérios da tabela 1:

*Tabela 1 - Critérios de Pontuação Nível Técnico*

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Coefficiente de Rendimento Escolar (CRE).	Pontos no CRE, a partir de 6,0. <b>6 a 8,5 = 5 pontos</b> <b>acima de 8,5 a 10 = 10 pontos</b>	<b>10</b>
02	Média final na disciplina pleiteada para monitoria.	Ponto na média da disciplina, a partir de 7,0. <b>7 a 8,5 = 30 pontos</b> <b>acima de 8,5 a 10 = 50 ponto</b>	<b>50</b>
04	Nota na entrevista.	Aplicação de entrevista.	<b>40</b>

7.2.1. análise do histórico acadêmico do candidato;

7.2.2. prova/entrevista para avaliar a capacidade de colaboração do candidato.

7.3. Em caso de prova, a coordenadoria de curso observará a aplicação do instrumento avaliativo e indicará dois professores da área/disciplina para compor a banca examinadora.

7.4. Não é permitido o exercício concomitante de monitoria em disciplinas distintas.

7.5. Para efeito de classificação será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a **6,0** (seis). Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na prova prevista no item 7.2.2, e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista a ser agendada.

7.6. Não é de responsabilidade da organização do edital, caso o candidato inscreva-se em mais um de uma vaga, e ocorra conflito de horário no momento da entrevista.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado conforme item 11 do Edital, nos murais do Campus Estância.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados têm que obrigatoriamente comparecer no local indicado, data e horário para assinatura do termo, conforme consta no item 11 deste Edital.

9.2 O candidato que ausentar-se no dia da assinatura, terão o prazo de 05 dias corridos para apresentarem justificativa legal, conforme Instrução Normativa DIAE/DGA/001/2019, que norteia as justificativas de falta. Em caso de não apresentação dentro do prazo, o candidato será desclassificado e será convocado excedente, em caso de candidato classificado.

## 10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I- por corte ou contingenciamento orçamentário;

II- por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação do colegiado do curso, para os alunos dos cursos superiores, e pela Coordenadoria do Curso e Gerência/Direção de Ensino, para os alunos dos cursos técnicos de nível médio;

III- por suspensão imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria;



IV- por trancamento de matrícula;

V- por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;

VI - o monitor tem que, obrigatoriamente, todo dia de aula, assinar a lista de frequência na CCDD.

VII - o monitor tem que, obrigatoriamente, cadastrar através de link que será disponibilizado, os estudantes que participaram da monitoria.

VIII - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

IX- por notório prejuízo de desempenho acadêmico do estudante ou na frequência das disciplinas.

X. O candidato que não assinar a frequência e não entregar as listas com alunos participantes dentro do prazo terá a bolsa suspensa, e não terá pagamento retroativo.

XI. Em caso de recorrência de ausência de participantes na monitoria, a mesma poderá ser descontinuada.

## 11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

<b>Publicação do Edital</b>	14 de Abril de 2023 Link de inscrição: <a href="https://forms.gle/sLusn7iFSfeCE5wR7">https://forms.gle/sLusn7iFSfeCE5wR7</a>
<b>Período de Inscrições</b>	15/04/2023 até 19/04/2023 às 20h
<b>Realização de Entrevista</b>	24 a 28 de Abril 2023
<b>Divulgação dos Resultados</b>	<del>02 de Maio de 2023</del> 05 de Maio de 2023
<b>Assinatura do Termo de Concordância</b>	<del>03 de Maio de 2023 às 15:30h na Sala 08 do IFS Campus Estância</del> 10 de Maio de 2023 às 15:30h na Sala da COAE do IFS Campus Estância
<b>Início das atividades</b>	04 de Maio de 2023
<b>Término das atividades e entrega do relatório final das atividades (conforme Anexo I)</b>	Cursos Subsequentes e Graduação: 28/07/2023 Cursos Integrados: 22 de Dezembro de 2023

11.2. Os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados para a Monitoria Voluntária, a critério da Direção Geral do Campus, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Candidatos aprovados em mais de uma disciplina para monitoria deverão indicar em qual realizarão a monitoria remunerada, as outras disciplinas o candidato exercerá como voluntário, devido ao não acúmulo do mesmo benefício.

11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do Campus Estância em articulação com a Gerência de Ensino.

**Estância, 14 de Abril de 2023.**

**Sônia Pinto de Albuquerque Melo**  
Diretor Geral do Campus Estância

**Leonardo Henrique da Silva Bomfim**  
Gerente de Ensino do Campus Estância

**Deivesson Sousa de Lima**

Coordenador da Assistência Estudantil Campus Estância

**ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO** (será disponibilizado pela GEN)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS ESTÂNCIA - GERÊNCIA DE ENSINO  
Programa de Monitoria 2022.1

**XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
(nome completo do aluno com letras maiúsculas)

**MONITORIA DE .....**  
**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES**

Estância  
2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS ESTÂNCIA - GERÊNCIA DE ENSINO  
Programa de Monitoria 2022.1

**XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
(nome completo do aluno com letras maiúsculas)

**MONITORIA DE .....**  
**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES**

Relatório apresentado à Gerência de Ensino, do IFS/Campus Estância como requisito para comprovação de desempenho de atividades de monitoria da disciplina \_\_\_\_\_, no período 2021.1.

**Professor Responsável:**

Estância  
2023

## RESUMO

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PALAVRAS-CHAVE:** XXXX. XXX. XXX. (três)

## SUMÁRIO

2 DESENVOLVIMENTO	11
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
REFERÊNCIAS	12
ANEXOS	13



observar as orientações acerca das normas de citação 10.520 da ABNT.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item apresentam-se as considerações conclusivas em relação aos resultados encontrados.

Xxxxxxxx

(Não se deve fazer citações nesta seção).

Dessa forma, as atividades ... – registrar as contribuições, os limites e as possíveis recomendações).

Estância-SE, 00 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_ (assinatura)

Monitor(a) da disciplina de .....

### REFERÊNCIAS

(Espaçamento simples, ordem alfabética, um espaço entre as obras, alinhamento à esquerda, sem justificar. Ver norma 6023 da ABNT).

ARAÚJO, U. A. M. **Máscaras inteiriças Tukúna**: possibilidades de estudo de artefatos de museu para o conhecimento do universo indígena. 1985. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1986. **Exemplo de monografia, dissertação ou tese.**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001. **Exemplo de livro.**

ARRUDA, Marina Patrício; PORTAL, Leda Lísia Franciosi. Saberes e fazeres docentes: o dilema da reforma do pensamento e da prática pedagógica do educador do século XXI. **Revista Percursos**. Florianópolis, v. 13, n. 01, p. 19-210, jan./jun. 2012. **Exemplo de artigo em periódico.**

MARTONE, Celso Luiz. Modelo básico para economia fechada e aberta. In: LOPES, Luiz Martins; VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de (Org.). **Manual de macroeconomia**: nível básico e nível intermediário. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. cap. 11, p. 120-200. **Exemplo de capítulo de livro.**

NASCIMENTO, Marilene Batista da Cruz; MOROSINI, Marília; GUEDES, Josevânia Teixeira. Iniciação científica e formação acadêmica: a perspectiva dos gestores de uma universidade em Sergipe/Brasil. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4, 2015, Aracaju. **Atas Investigação Qualitativa na Educação**. Aracaju: Universidade Tiradentes, 2015, p. 510-515. **Exemplo de anais de evento.**



## ANEXOS

**OBSERVAÇÃO:** Outras informações podem ser agregadas a este relatório. Essa sequência é uma **sugestão** para nortear a elaboração. Lembre-se que o relatório precisa ter introdução, desenvolvimento e considerações finais (início, meio e fim). Apresentar dados (gráficos, tabelas, fotos) sobre o avanço dos participantes, perspectivas pessoais da experiência de monitoria etc. Mínimo de 05 laudas, a partir da introdução. (APAGAR AS INDICAÇÕES AO ELABORAR O DOCUMENTO FINAL)